

A educação pública sob ameaça: os perigos da corrida mercantilista na educação superior a distância

Public education under threat: the dangers of the mercantilist race in distance learning in higher education

La educación pública bajo amenaza: los peligros de la carrera mercantilista en la educación superior a distancia

Fernando Lionel Quiroga¹

Citação: QUIROGA, F. L. A educação pública sob ameaça: os perigos da corrida mercantilista na educação superior a distância. *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 17, e89538. Março de 2023.



<http://10.5380/jpe.v17i0.89538>

Resumo: O presente estudo é o recorte de uma pesquisa bibliográfica mais ampla em que nos debruçamos sobre pontos problemáticos da educação superior a distância no contexto brasileiro. O recorte em perspectiva aborda o tema da expansão vertiginosa da EaD, que, desde o início do século XXI, tem seguido os preceitos dos organismos internacionais, favorecendo a privatização do sistema. Apontamos para os riscos deste modelo em relação ao desenvolvimento do capital humano como base de sustentação da sociedade.

Palavras-chave: Educação superior a distância, Expansão, Mercado, Sociedade.

Abstract: This study is part of a broader bibliographic research in which we focus on problematic points of distance learning in higher education in the Brazilian context. The outlined perspective addresses the issue of the vertiginous expansion of distance education, which since the beginning of the 21st century has followed the precepts of international organizations, favoring the privatization of the system. We point to the risks of this model in relation to the development of human capital as the basis for sustaining society.

Keywords: Distance learning in higher education, Expansion, Marketplace, Society.

Resumen: El presente estudio es parte de una investigación bibliográfica más amplia en la que nos enfocamos en puntos problemáticos de la educación superior a distancia en el contexto brasileño. El recorte de perspectiva aborda el tema de la vertiginosa expansión de la educación a distancia, que desde principios del siglo XXI ha seguido los preceptos de los organismos internacionales, favoreciendo la privatización del

¹Doutor em Ciências pela Universidade Federal de São Paulo. Professor Efetivo da Universidade Estadual de Goiás. Goiás, GO. Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4172-2002>. E-mail: fernando.quiroga@ueg.br.

sistema. Señalamos los riesgos de este modelo en relación con el desarrollo del capital humano como base para el sustento de la sociedad.

Palabras clave: Educación superior a distancia, Expansión, Mercado, Sociedad.

Introdução

“Ainda pagaremos um preço elevado por essa aventura”².

Esta pesquisa se ocupou da literatura acerca de aspectos considerados problemáticos na EaD, que se afiguram como aspectos que merecem maior atenção em razão da significativa expansão dos cursos EaD em território nacional. Trata-se de uma investigação teórica derivada de pesquisa de revisão bibliográfica. Nossa preocupação inicial consistiu em verificar de que modo temas problemáticos foram analisados nas investigações compreendendo os últimos cinco anos (2017-2021) em periódicos revisados por pares (Portal de Periódicos Capes). Para delimitar nosso conjunto temático, utilizamo-nos dos seguintes descritores: “Educação a distância”, “evasão”, “classes sociais”, “dificuldades”, “desafios”. Foram localizados 485 artigos, dentre os quais, após a leitura do título, selecionamos 25 que atendiam de modo mais específico às expectativas de nossa investigação.

A amostra nos permitiu perceber que, dentre os assuntos mais problemáticos na EaD, destaca-se o fenômeno da evasão como principal preocupação dos pesquisadores em EaD. Por tal razão, optamos por discutir o assunto em artigo específico, dividindo esta investigação em duas partes: de um lado, aprofundando o debate acerca da evasão; e de outro, buscando decifrar aspectos relativos a outro problema de maior relevância entre os assuntos relativos à EaD: *os riscos de uma expansão desregulada* – objeto deste estudo.

Para o trabalho de análise nos debruçamos mais detidamente sobre cinco artigos que abordaram o problema de modo mais direto. Quatro deles publicados no ano de 2018, e apenas um em 2020. Uma característica presente em todo o panorama de artigos que constitui o escopo desta investigação é o contexto político, marcado pela destituição, por meio do *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, perpetrado em 2016, configurando-se como um golpe na democracia brasileira. Neste contexto, e já sob o governo de Michel

² Decreto 9.057, que altera o art. 80 da LDB, abrindo a possibilidade de oferta de cursos na modalidade a distância na educação básica (anos finais) para os alunos “privados de disciplinas obrigatórias”.

Temer, sucessor da Dilma, publica-se um decreto³ permitindo a ampliação na oferta do ensino a distância nos anos finais do Ensino Fundamental, em que se verifica a viabilidade para a implementação gradativa desta modalidade, intensificando, assim, ainda mais as oportunidades de negócios para o controle quase absoluto por parte da iniciativa privada. Chama a atenção o caráter intempestivo e autoritário do decreto e a ausência de um amplo debate envolvendo especialistas e a sociedade civil – características presentes do período pós-golpe, com a reforma do ensino médio, até a ascensão do governo Bolsonaro, em que pairam inúmeras tentativas de entregar à iniciativa privada⁴ o controle das Universidades públicas do país. Tal é o contexto da publicação destes artigos, que surgem, por assim dizer, como uma reação do pensamento acadêmico preocupado com tais mudanças no cenário político e educacional.

Seria a expansão desenfreada da EaD uma segunda abolição?

Os sentidos que se ocultam sob o caráter vertiginoso da expansão do ensino via EaD carecem de respostas. Será a expansão a expressão mais bem acabada do ideal republicano, da escola para todos? Ou será a expressão de um projeto de subsolo, intencional, mais próximo ao que, aqui, poderíamos chamar de “segunda abolição”, contrária, portanto, à emancipação do sujeito? Cabe reconhecer, de antemão, que o problema não reside na expansão – obviamente o que se espera das democracias é que todos, de maneira igualitária, possam acessar a educação, o trabalho, e viver de maneira digna – mas no *modus operandi* como a mesma se instala, reduzindo bruscamente o papel do Estado. Quando falamos em “segunda abolição”, estamos nos referindo à ausência de políticas de inclusão do negro após a Lei Áurea (Lei nº 3.353), de 13 de maio de 1888, que extinguiu a escravidão no Brasil, como se pode ver nesta síntese de Maringoni:

A campanha abolicionista, em fins do século XIX, mobilizou vastos setores da sociedade brasileira. No entanto, passado o 13 de maio de 1888, os negros foram **abandonados à própria sorte**, sem a realização de

³ Jaime Giolo (ex-reitor da Universidade Federal da Fronteira do Sul), alertando sobre os riscos da corrida mercantilista da EaD e a desertificação da sala de aula.

⁴ Por exemplo, o Projeto de Lei “Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras” – FUTURE-SE, lançado em 17 de julho de 2019; ou a PEC 206, do Deputado General Peternelli, que trata da cobrança de mensalidades no ensino superior público, cuja votação, marcada para o dia 24 de maio de 2022 foi adiada em razão da ausência do seu relator, Kim Kataguiri (União-SP). Novamente constata-se, nos dois projetos, o esvaziamento do amplo debate democrático.

reformas que os integrassem socialmente. Por trás disso, havia um projeto de modernização conservadora que não tocou no regime do latifúndio e exacerbou o racismo como forma de discriminação (MARINGONI, 2011, n.p., grifos autor).

Devemos ter claro, por conseguinte, que, do mesmo modo como a abolição não se traduz em libertação do negro, uma vez que sobre este pesava, de modo tão ou mais intenso, o racismo e a exclusão da sociedade, somente o “acesso” à formação de nível superior pode não significar, de modo análogo, a restauração de uma defasagem de proporções históricas. Acesso, sim, mas acesso sem qualidade não indica a correção histórica que se espera, mas o aprofundamento do próprio racismo e exclusão do negro e do pobre. A expansão do ensino a qualquer custo, livre de mecanismos de regulação, aligeirada, técnica, superficial, em nada contribui para a emancipação e inclusão das minorias historicamente excluídas.

Buscando localizar o cerne do problema, recorreremos a três pistas que podem estar em seus fundamentos. A primeira é de Marilena Chauí:

(...) quando examinamos as reformas do ensino no Brasil após 68, o papel conferido à segurança nacional (levando à introdução do ensino moral e civismo e da organização e política do Brasil) ao desenvolvimento econômico nacional (levado aos cursos profissionalizantes no ciclo médio, às licenciaturas, curtas ou plenas, em estudos sociais, ciências, comunicação e expressão, e aos convênios empresa/escola), e à modernização da escola (cientifização do ensino, organização burocrático-administrativa da escola, centralização e tutela curricular), notamos a aliança intrínseca entre uma certa concepção da **ciência, da tecnologia**, da profissionalização e do “progresso” que não só indicam a **morte da pedagogia como arte de ensinar**, mas revelam também o novo papel conferido à escola: além de reprodutora de ideologia e das relações de classe, está destinada a criar em pouco tempo, a baixo custo e em baixo nível, **um exército alfabetizado e letrado de reserva** (CHAUÍ, 2002, p. 57, grifos autor).

É notável a atualidade do texto aos nossos dias, considerando que a redação original do mesmo data do ano de 1982, quando sequer existiam cursos na modalidade EaD, ainda mais se considerarmos a associação entre tecnologia, ciência e educação como fatores essenciais não somente do formato EaD, mas também na Base Nacional Comum Curricular, de 2017 – ano subsequente ao golpe – que atribui às tecnologias papel central nas áreas de conhecimento, bem como condiciona a formação do estudante de ensino

médio a uma escolha precipitada através da escolha por itinerários formativos. Segundo Furtado e Silva:

O “novo” ensino médio e a oferta por itinerários formativos podem produzir uma variabilidade e instabilidade na forma como as escolas passarão a disponibilizar essa modalidade de ensino, com algumas escolas sendo capazes de oferecer todos os itinerários, outras apenas alguns, ou ainda estabelecimentos que ofertarão somente um. Tal prerrogativa, segundo o nosso ponto de vista, poderá servir de base para o alargamento das desigualdades sociais e escolares (FURTADO; SILVA, 2020, p.163).

Novamente: o problema, deve-se observar, não reside no caráter da tecnologia e muito menos na expansão do ensino enquanto ideal democrático, mas justamente a associação entre o uso das tecnologias como mola propulsora da expansão, por meio do formato EaD, parece ser a combinação perfeita para que as elites sigam reproduzindo uma estrutura de reprodução de seus interesses por meio de uma “segunda abolição” das condições que ainda assolam o negro e o pobre. A tecnologia ligada ao ensino, na medida em que favorece processos de formação em massa, constitui o último capítulo antes do total esgotamento da atividade docente relacionada a uma “arte de ensinar”.

Além disso, como observa Bourdieu acerca da massificação do acesso ao ensino:

De fato, o sistema de ensino pode acolher um número de educandos cada vez maior – como já ocorreu na primeira metade do século XX – sem ter que se transformar profundamente, desde que os recém-chegados sejam também portadores das aptidões socialmente adquiridas que a escola exige tradicionalmente. Ao contrário, ele está condenado a uma crise, percebida por exemplo como “queda de nível”, quando recebe um número cada vez maior de educandos que não dominam mais, no mesmo grau que seu predecessores, a herança cultural de sua classe social (como acontece quando taxas de escolarização secundária e superior das classes tradicionalmente escolarizadas crescem continuamente, caindo a taxa de seleção paralelamente), ou que, procedendo de classes culturalmente desfavorecidas, são desprovidos de qualquer herança cultural (BOURDIEU, 2008, p. 67-58).

A “queda de nível”, novamente, parece ser a consequência imediata do processo de expansão. Pois para que seja assegurada uma formação de qualidade para todos, quantidade e qualidade devem caminhar lado a lado, mesmo que para tal seja necessária uma reflexão mais cuidadosa acerca do currículo e das metodologias de ensino. Agora

vejamos de que modo a problemática da expansão da EaD tem chamado a atenção da comunidade científica por meio dos artigos selecionados em nossa pesquisa bibliográfica.

A assimetria entre demanda e oferta: a qualidade em declínio

Um artigo essencial a respeito é o de Giolo (2018), que destrincha a problemática da expansão da educação a distância no contexto brasileiro. O autor apresenta dados que apontam para uma desproporção gritante entre oferta e demanda e evidencia o caráter mercadológico da EaD, que atualmente concentra astronômicos 90% das matrículas na iniciativa privada.

Segundo Giolo (2018), as bases que dão sustentação a este processo datam dos anos 1990, por meio de diversos marcos legais que já naquele período – embora de modo embrionário – fomentavam a educação a distância por meio da iniciativa privada, modificando o caráter “auxiliar” desta modalidade ao modelo presencial e colocando-se, efetivamente, como seu concorrente direto. Pior, sob o discurso solene, propagado aos quatro ventos pelas políticas neoliberais, como dispositivo democrático do acesso à educação.

Analisando o processo de expansão por blocos: bloco 1: 2000-2002; bloco 2: 2005; bloco 3: 2010; e bloco 4: 2015, Giolo percebe, já no primeiro, algumas tendências da educação a distância, que viriam a se firmar de modo estrutural ao longo dos anos subsequentes:

A primeira tendência é a de que ela, a educação à distância, apesar de ser concebida, a partir da LDB, para ocupar-se de todos os níveis da escolarização, estruturou-se para constituir um grande mercado educacional na Educação Superior e, nesse terreno, atuar com prioridade absoluta nos cursos de graduação. A segunda tendência é a de que a iniciativa privada promoverá uma oferta extraordinária de vagas e atrairá para si o grande continente da demanda, de forma ainda mais expressiva do que já fez com a educação presencial. A terceira tendência é a de que a educação a distância, sob o patrocínio privado, concentrar-se-á nos cursos de fácil oferta (de poucos investimentos em laboratórios e materiais pedagógicos – cursos de cartilhas) e voltados para segmentos populares da sociedade (GILO, 2018, p. 78).

Tais são as características, já percebidas no esboço do projeto em estado inicial, que caracterizam, de modo ainda mais acentuado, a educação a distância no contexto brasileiro. Como se não bastassem os problemas já evidenciados nas tendências apresentadas, deve-se observar, ainda, suas principais sequelas: de um lado, a queda de

nível na qualidade da totalidade do sistema educacional brasileiro; de outro, a intensificação das desigualdades entre uma minoria de cursos de elevada qualidade, destinados a conviver sob a atmosfera da formação de baixo nível, coagidos pela expressão relativizante dos diplomas, em que todo o sistema de formação de professores e profissionais e todo o campo científico são flagrados em total descabro.

Para que se tenha uma ideia da dimensão do problema apontado pelo estudioso, no ano de 2005, “70% das vagas oferecidas pela educação à distância no país⁵ não foram preenchidas” (GIOLO, 2018, p. 79), o que mostra um sistema de oferta desproporcional em relação à demanda, deixando claro não se tratar mais de uma política pública, mas de uma abertura total ao mercado sem qualquer tipo de regulação por parte do Estado. O dado, já alarmante em 2005, aumenta, ainda, em 2010, quando 76,7% das vagas oferecidas no país permanecem sem preencher.

Diante do presente cenário, Giolo se questiona, em tom de perplexidade, sobre os fundamentos que subjazem a tal estrutura: “estaríamos construindo, no Brasil, uma engrenagem na qual o aluno desistente é peça funcional no esquema que financia a EaD?” (GIOLO, 2018, p. 89), e aprofunda mais adiante, o rol das indagações:

(...) por que um sistema (estamos nos referindo à EaD privada) opera, se mantém e progride preenchendo, a cada processo seletivo, apenas, aproximadamente, 25% das vagas que oferece e, depois, suporta uma evasão que ultrapassa a cifra de 50%? Qual é a relação das vagas ofertadas com a planilha de custos das instituições ofertantes? Qual é a relação entre os ingressos, a planilha de custos e a margem de lucro? Qual é a relação entre a evasão, a planilha de custos e a margem de lucro? (GIOLO, 2018, p. 89).

Diante deste tipo de questões, a um só tempo pertinentes e perturbadoras, percebemo-nos diante de um cenário que não parece ser verdadeiro. Custa entender como podemos ter chegado a um quadro de tamanha gravidade. As questões propostas por Giolo colocam-nos diante de uma atmosfera de falência do sistema educacional superior brasileiro, apontam para a erosão, cada vez mais intensa, da qualidade dos processos de formação, deixando-nos face a face com uma imagem dramática do futuro que se avizinha. Cabe observar, todavia, que não é necessariamente o mercado o principal

⁵ Os dados são do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e dizem respeito ao somatório de todas as Instituições de Ensino Superior do país: Estaduais, Municipais, Federais e Privadas.

vilão do problema, mas a ausência de mecanismos de regulação da oferta em razão da demanda; dos processos de qualidade, do projeto político que deve estar na base dos sistemas educacionais democráticos. Pois democracia não pode ser sinônimo de nivelamento a qualquer custo, de expansão vertiginosa dos acessos, de mera expressão estatística. O preço a pagar quando não há políticas de base, que deem sustentação aos preceitos republicanos, já o demonstra a história, são equivalentes à abolição da escravatura: uma reprodução da estrutura racista e segregacionista por outros meios. A expansão do ensino superior por meio da educação a distância, neste sentido, em tudo se aproxima ao que, aqui, chamamos provocativamente de *segunda abolição*, isto é, um modelo político de controle da pobreza por meio de um falso sentido formativo ou, em outras palavras, com o propósito de fazer justiça ao fracasso e à pobreza por meio da culpabilização dos sujeitos, desresponsabilizando o poder público e, ainda, reforçando as representações negativas e falsas de que o negro e o pobre são inferiores e merecem, portanto, a posição que ocupam na sociedade. Tal aspecto seria, sem dúvida, o principal motor de legitimação da injustiça social brasileira.

O mercado faminto da EaD

Se em Thomas Hobbes o Leviatã simbolizava o governo central e autoritário, concentrando a totalidade do poder; sob a égide do neoliberalismo, o monstro mitológico parece ser a própria representação do mercado. Mostra os efeitos da ideologia de demonização do Estado, sob falsos argumentos acerca de sua robustez, prejudicial ao desenvolvimento do país, sua forte associação à corrupção e sua estrutura favorável aos privilégios dos servidores públicos, que gozam de boa vida a serviço de uma máquina burocrática e de resto onerosa à sociedade. Mas, obviamente, estes são apenas elementos de uma semiótica de disseminação do ódio em favor da desinstalação do Estado, e que visa à substituição, em seu lugar, do livre mercado – elemento-chave do neoliberalismo⁶.

⁶ Jessé Souza em “A radiografia do Golpe”, reflete acerca dos fundamentos da oposição binária entre Estado e mercado. Para ele, o exemplo de Buarque (Sérgio Buarque de Holanda) é perfeito. Ao demonizar o Estado patrimonial, ele abre caminho para o endeusamento do mercado como reino de todas as virtudes. Esse endeusamento se dá pela oposição binária com o balaio de maldades representado pelo Estado. O mercado passa a ser, em todos os epígonos de Buarque – ou seja, para cerca de 90% da inteligência nacional – a liberdade democrática, o empreendedorismo, a coragem do risco como verdadeira fonte criativa e pulsante da sociedade” (SOUZA, 2016, p. 37).

É sob este pano de fundo que Santos (2018) discute os efeitos da expansão da educação superior a distância, trazendo ao núcleo do debate os fatores que impulsionam a tomada das políticas educacionais pela iniciativa privada. Segundo a autora, é possível perceber, no cenário atual, um aumento da expansão pelo setor privado, e uma desaceleração por parte do poder público, o que aponta o poder de *lobby* dos grandes conglomerados empresariais sobre os destinos educacionais do país.

Segundo Santos (2018), as razões que sustentam tal estrutura encontram-se nas bases da expansão da globalização apoiada nas noções de “sociedade da informação”, “sociedade do conhecimento”, “economia do conhecimento” como principais instrumentos para a redução da pobreza dos países em desenvolvimento. Desta forma, a autora apoia-se nos principais documentos dos organismos multilaterais⁷, que emanam orientações para a formulação de políticas públicas para este grupo de países dentre os quais o Brasil faz parte. Neste sentido, em razão de a educação ser o principal meio apontado por estes organismos responsável pela redução da pobreza e diminuição das desigualdades, a expansão do ensino superior por meio da educação a distância assume, por assim dizer, a incontestável aura de instrumento democrático para cumprir tais objetivos.

Tal é o contexto que, no caso brasileiro, resultou em um aumento do ensino superior a distância a razão de 570% em 12 anos (Santos, 2018). Por outro lado, não obstante a gritante desproporção entre demanda e oferta, como já assinalamos, percebe-se a influência da iniciativa privada sobre a política pública, representando uma apropriação ainda mais robusta do mercado e, por consequência, aumentando o hiato entre ensino público e privado no país. Segundo Santos:

(...) em que pese o que prevê a meta 12, a atitude do governo federal se deu na contramão dessa previsão, tendo em vista que o ano seguinte à aprovação do Plano, a então presidenta Dilma Rousseff cortou 10% do orçamento do MEC, ou seja, R\$ 10,5 bilhões. No orçamento de 2017, houve outro corte, dessa vez no valor de R\$ 4,3 bilhões o que fez com que o orçamento da pasta para 2017, que havia sido definido pelo Congresso em R\$ 35,74 bilhões, fosse reduzido para R\$ 31, 43 bilhões (SANTOS, 2018, p. 178).

⁷ Especificamente: Banco Mundial, Organização das Nações Unidas (ONU), Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE), Censo da Educação Superior dos últimos 16 anos.

Mas esta sequência de contingenciamento orçamentário não encontra alinhamento com o próprio Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 (BRASIL, 2017), que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394/96, estabelecendo nova regulamentação para a EaD e flexibilizando a regulação do ensino a distância, cujos efeitos resultam na abertura de novos horizontes para o mercado em expansão. Contingenciamento orçamentário para a educação pública, liberdade ilimitada de negócios para a iniciativa privada. Segundo Sousa et. al. (2022):

O mercado educacional se converteu e se consolidou como modelo de negócios, atraindo investidores de toda natureza (muitos sem qualquer vínculo com a educação), sem qualquer relação com a democratização do ensino superior, com a redução das desigualdades ou com o desenvolvimento do país. Na realidade, representam a efetiva oportunidade de valorização para capitais privados de várias partes do mundo, num ritmo e intensidade que nem a experiência chilena foi capaz de produzir. Neste cenário, estudantes são tratados como ativos financeiros e docentes como custos a serem eliminados (SOUSA et. al. 2022, n.p.).

Analisando outros aspectos da expansão da educação superior a distância, Castro e Araújo (2018) abordam a questão problematizando as estratégias subjacentes ao processo de expansão, que consistem na substituição de um sistema de elite para um sistema de educação de massa, desobrigando, ainda, o Estado quanto à responsabilidade neste setor à medida em que aumenta o controle da iniciativa privada sobre esta modalidade.

Na mesma linha do estudo de Santos (2018), os autores apontam para a influência que os organismos multilaterais exercem sobre seus países signatários, orientando a formulação de políticas públicas preocupadas em garantir os interesses do capital. Neste contexto, de acordo com os autores, esse cenário tem levado os países a uma expansão de seus sistemas de ensino superior, seguindo as diretrizes do Banco Mundial (1996, 2000, 2002), que tem orientado a utilização de diferentes estratégias” (CASTRO; ARAÚJO, 2018, p. 193). Assim, dentre tais estratégias, os autores assinalam a privatização do sistema uma de suas principais características.

Chama a atenção o argumento central utilizado pelo Banco Mundial, que estabelece de modo automático uma correlação entre nível e formação e desenvolvimento social sem considerar, todavia, aspectos minuciosos da realidade brasileira, como, por exemplo, disposições socialmente incorporadas, ainda bastante deficitárias a boa parte de nossa

população em razão do crônico problema educacional do país, a qual se deve acrescentar a tardia construção das universidades se comparado com outros países da América Latina. Seria, portanto, a educação a distância uma resposta ao grave problema nacional da expansão do ensino superior, como sugerem as diretrizes do Banco Mundial? O apelo dos organismos internacionais a respeito da educação a distância se mostra insensível aos problemas históricos e muito menos às suas características culturais dos países aos quais se destinam. Segundo Castro e Araújo:

O cerne da apologia do BM sobre a defesa da modalidade a distância assenta-se nos seus custos pretensamente baixos e não considera, a priori, o fundamento de uma formação consistente que contribua para a solução dos problemas encontrados na educação brasileira, relacionados à qualidade do ensino ofertado e suas consequências para o déficit de aprendizagem, acumulado ao longo dos anos em todos os níveis da educação (CASTRO; ARAÚJO, 2018, p. 197).

Por todos os ângulos que se olhe, resta a discrepância entre, de um lado, um déficit de formação em nível superior a uma elevada parcela da população e, de outro, a necessidade de ampliação do debate sobre a educação a distância enquanto modelo capaz de assegurar uma sólida formação que ultrapasse a mera distribuição de diplomas – tema que dá sequência a este debate.

Entre a qualidade e o diploma: o dilema da educação superior a distância

Mas há quem faça uma leitura menos dura do contexto apresentado até aqui, e que nós mesmos nos sentimos impelidos a utilizar a triste metáfora de ser o modelo a distância algo próximo a uma *segunda abolição*, isto é, a cobertura de uma demanda astronômica pelo ensino superior por meio de uma oferta ainda maior, porém pouco preocupada com a qualidade e com questões cruciais ao desenvolvimento de uma formação mais sólida e consistente, mais próxima da *emancipação* enquanto conceito-chave de uma educação libertadora.

O primeiro argumento é de Bielschowsky (2018), que analisa a situação da qualidade na educação superior a distância no Brasil. Segundo o autor, a modalidade a distância tem contribuído de modo ímpar no processo de democratização do acesso ao ensino superior, sobretudo se considerada a parcela da população residente nos lugares mais distantes dos grandes centros, onde se percebe uma escassez de instituições em modo presencial. A autora enfrenta a tensão entre quantidade e qualidade, questionando-

se, por exemplo, se não seria “mais adequado o relaxamento das regras regulatórias, deixando que as regras do mercado e da oferta conduzam naturalmente à execução de padrões mínimos de qualidade” (BIELSCHOWSKY, 2018, p. 04). Se o relaxamento de algumas regras e maior flexibilidade na oferta significar, como é constatável, uma maior cobertura do ensino superior, o que dizer acerca da qualidade destes cursos?

Entre a amplitude do modelo da educação superior a distância, são preocupantes, de acordo com este autor, os instrumentos de avaliação de qualidade dos cursos, que deveriam levar em conta dados do Enade anteriores a 2015, além de abrir um amplo debate com o Conselho Nacional de Educação; a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) e a Secretaria de Ensino Superior (SeSu) do MEC; a Abed (Associação Brasileira de Educação a Distância) e a Unirede (Associação de Educação a Distância das Universidades Públicas, dentre outras. Segundo ele:

(...) a educação superior a distância desempenha importante papel na educação superior do país, já que a maior parcela das IES que oferecem EaD demonstra qualidade equivalente àquela do ensino presencial e pode ajudar a alavancar uma sociedade mais desenvolvida e justa (BIELSCHOWSKY, 2018, p. 24).

Entretanto, o autor deixa de lado aspectos dramáticos da expansão da educação superior a distância, como seus vínculos com o mercado e a consequente desresponsabilização do poder público sobre o tema, a ociosidade do sistema entre oferta e demanda, a desqualificação da carreira docente, que é pressionada a adequar-se a uma estrutura de exploração sem qualquer reconhecimento ou regulação, como bem ilustram Sousa et. al. (2022):

De tudo isso decorre uma espécie de extinção da figura tradicional dos professores no ensino superior privado. Substituídos por robôs ou por novos formatos precarizados de contratação, vê-se, em pleno século XXI, a emergência de formas esdrúxulas de desintegração e descorporificação de uma categoria, até pouco tempo, numericamente bastante expressiva. (...) São diversas e complexas as determinações para que chegássemos a esse quadro, ainda inconcluso. Mas é com o ensino à distância, com a falta de regulamentação e, em muitos casos, também com dificuldade de mobilização das entidades de classe (de trabalhadores) que observamos uma deterioração ainda mais acintosa do trabalho docente. As sucessivas omissões intencionais e criminosas do MEC nos assuntos laborais e de regulação dos cursos e instituições fere o sentido e a função social de uma formação profissional superior, comprometendo o futuro de gerações e da própria sociedade brasileira (SOUSA et. al., n.p., 2022).

A despeito deste complexo cenário, ao qual se deve estar atento sob o risco de comprometer o futuro educacional de gerações futuras, perpetuando um sistema desigual de distribuição de conhecimentos justamente na propalada “sociedade do conhecimento”, o diploma como expressão da consagração pode não necessariamente refletir as expectativas individuais, resultando, finalmente, em um fracasso social ainda maior, porque legitimado pela noção de igualdade de oportunidades. É o que observa Bourdieu ao se referir à ideia de *geração enganada*:

A desqualificação estrutural que afeta o conjunto dos membros da geração, destinados a obter de seus diplomas menos do que teria obtido a geração precedente, está no princípio de uma espécie de desilusão coletiva que incita essa geração enganada e desiludida a estender a todas as instituições a revolta mesclada de ressentimento que lhe inspira o sistema escolar (BOURDIEU, 2008, p. 162).

A respeito da educação superior a distância ser a única alternativa para boa parte da população brasileira, especialmente para aquela parcela distanciada dos bancos escolares há mais de uma década, se é, de um lado, um dado alentador, em que se ventila ares democráticos jamais vistos no Brasil, por outro, deve-se estar atento para os apontamentos de Bourdieu sobre a desilusão coletiva decorrente de uma vertiginosa e descuidada distribuição de diplomas.

No último artigo consultado por nós nesta revisão temática, Garcia da Costa (2020) ocupa-se do problema a partir das impressões coletadas por meio de entrevistas de estudantes do Rio Grande do Sul. Como é de se imaginar, os dados confirmam que, “no contexto das suas vidas, a EaD surge como uma nova, senão como única chance para a obtenção do diploma de formação superior” (GARCIA DA COSTA, 2020, p. 12). Contudo, percebe-se que, mesmo que para estes alunos a EaD assuma uma aura redentora em face das dificuldades da própria vida, tornando-se única fonte de formação em um contexto adverso aos estudos, o diploma não deve ser considerado acriticamente. Tomá-lo como dado absoluto, como *capital cultural em estado institucionalizado*⁸ ou, mais ainda, como

⁸ Para Pierre Bourdieu o Capital Cultural diz respeito a certas disposições sociais, bens culturais e institucionais diretamente relacionados ao sucesso escolar. Segundo o sociólogo: “O capital cultural pode existir sob três formas: no *estado incorporado*, ou seja, sob a forma de disposições duráveis no organismo; no *estado objetivado*, sob a forma de bens culturais – quadros, livros, dicionários, instrumentos, máquinas, que constituem indícios ou a realização de teorias ou de críticas dessas teorias, de problemáticas, etc.; e, enfim, no *estado institucionalizado*, forma de objetivação que é preciso colocar à parte porque, como se observa em relação ao certificado escolar, ela confere capital cultural – de que é, supostamente, a garantia – propriedades inteiramente originais (BOURDIEU, 2008, p. 74). Ainda sobre o estado institucionalizado,

estado incorporado, sugere não existirem diferenças nos processos de formação superior, reduzindo tais diferenças a uma dialética de mútuo relativismo.

Considerações Finais

Abordamos neste artigo aspectos problemáticos do processo de expansão do ensino superior a distância. A partir de dados e do referencial utilizado neste trabalho, é possível perceber o caráter mercadológico associado ao ensino a distância, configurando um quadro dramático de desobrigação do Estado por meio de políticas que favorecem a privatização na quase totalidade do sistema EaD.

Não se observou nos trabalhos consultados, com exceção do artigo de Sousa et. al. (2022) publicado no *Le Monde Diplomatique*⁹, uma abordagem mais aprofundada sobre outros aspectos relativos ao processo de expansão, como a precarização do trabalho docente – categoria que, no modelo à distância, converte-se na figura do tutor¹⁰ - caracterizado pela sobrecarga de trabalho, número exorbitante de alunos, baixa remuneração por meio de bolsas, ausência de estímulos para a pesquisa, etc. Além disso, não se aprofundou o debate acerca das iminentes consequências sociais deste modelo que, regido pelas leis do mercado, tendem a aprofundar ainda mais as desigualdades educacionais, sociais e econômicas do país.

Apontamos, finalmente, para a emergência, cada vez mais fulcral, de uma leitura rigorosa acerca da adequação acrítica das políticas da educação pública acerca das orientações dos organismos internacionais, compreendendo os sentidos ocultos de tais medidas que, como mostrou Coraggio (2003), são muitas vezes apresentadas sob a aparência de um verdadeiro “Cavalo de Troia”.

Bourdieu escreve: “**A objetivação do capital cultural sob a forma do diploma é um dos modos de neutralizar certas propriedades devidas ao fato de que, estando incorporado, ele tem os mesmos limites biológicos de seu suporte.** Como o diploma, essa certidão de competência cultural que confere ao seu portador um valor convencional, constante e juridicamente garantido no que diz respeito à cultura, a alquimia social produz uma forma de capital cultural que tem uma autonomia relativa em relação ao seu portador e, até mesmo, em relação ao capital cultural que ele possui, efetivamente, em um dado momento histórico (BOURDIEU, 2008, p. 78, grifos nossos).

⁹ Professores de faculdades privadas: categoria em extinção? <https://diplomatique.org.br/professores-de-faculdades-privadas-categoria-em-extincao/> Acesso em 20-07-2022.

¹⁰ No sistema EaD a tutoria recebe remuneração por meio de bolsas de estudo em um contexto que visa a potencialização dos lucros e ausência de uma maior regulação que estabeleça parâmetros de trabalho dentro de condições mínimas de dignidade.

No mais, permanece em aberto o campo para uma compreensão mais detalhada sobre os aspectos que mais têm chamado a atenção: a) a assimetria entre oferta e demanda; b) a consequente ociosidade do sistema em face da demanda real; c) a relação entre o capital cultural (ou ausência dele) e os efeitos do diploma enquanto *capital institucionalizado*. Não há consenso sobre tais respostas. No fundo, por se tratar de um campo recente no cenário educacional, a EaD e o seu caráter de novidade podem guardar aí o núcleo de uma resposta: o caráter inexorável do mercado diante de tudo o que, pela sua novidade, tende a ser visto como uma pedra preciosa a ser rapidamente explorada, a ser vorazmente consumida.

Há sérios riscos quando a educação é entregue às leis do mercado. Um bom exemplo é a mensagem deixada por Diane Ravitch (2011) em “Viva e Morte do grande sistema escolar americano”, em que a autora relata sua experiência como ex-secretária-assistente dos movimentos de reforma educacional dos governos neoliberais e, em tom de denúncia ou de mea-culpa, apressa-se para nos alertar sobre os perigos da tomada da educação pela iniciativa privada e da lógica empresarial. Se o capital humano é destino de todo projeto educacional e, conseqüentemente, do desenvolvimento social e econômico de um país, fazê-lo por meio de um sistema privado, sem garantias quanto a sua qualidade e sem a figura do Estado como idealizador de seu funcionamento significa colocar o próprio caráter de reprodução dos valores democráticos em uma condição de séria vulnerabilidade, significa a condenação da sociedade ao total apagamento na noite dos tempos.

Referências

- CASTRO, A. M. D. A.; ARAÚJO, N. da V.-C. G. Educação superior no Brasil e a utilização da Educação a Distância como estratégia de expansão e massificação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [S. l.], v. 34, n. 1, p. 189–209, 2018. DOI: 10.21573/vol34n12018.80574. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/80574>. Acesso em: 2 ago. 2022.
- CHAUÍ, Marilena. **O que é ser educador hoje?** Da arte à ciência: a morte do educador. In: BRANDÃO, Carlos R. O Educador: Vida e Morte. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2002.
- BIELSCHOWSKY, C. E. Qualidade na Educação Superior a Distância no Brasil: Onde Estamos, para Onde Vamos?. **EaD em Foco**, v. 8, n. 1, 28 mar. 2018.
- BOURDIEU, P. **Escritos da Educação**. Editora Vozes: Petrópolis RJ, 2008.

QUIROGA, F. L. A educação pública sob ameaça: os perigos da corrida mercantilista na educação superior a distância.

CORAGGIO, J. L. **Propostas do Banco Mundial para a Educação**: sentido oculto ou problemas de concepção. In: TOMMASI, L.; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (Orgs.). O Banco Mundial e as políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 2003.

FURTADO, Renan Santos; SILVA, Vergas Vitória Andrade da. A Reforma em Curso no Ensino Médio Brasileiro e a Naturalização das Desigualdades Escolares e Sociais. **e-Curriculum**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 158-179, jan. 2020. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-38762020000100158&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 30 jul. 2022. Epub 30-Set-2020.

GARCIA DA COSTA, E. Educação a Distância: uma Nova (e Única?) Oportunidade para Obter um Diploma: . **EaD em Foco**, v. 10, n. 2, 26 out. 2020.

MARINGONI, Gilberto. História - **O destino dos negros após a Abolição**. Ano 8. Edição 70, 2011. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673%3Acatid%3D28 Acesso em 30 jul. 2022.

GILOLO, JAIME. Educação a Distância no Brasil: a expansão vertiginosa. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 34, n. 1, p. 73-97, jan. 2018. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2447-41932018000100073&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 02 ago. 2022. <https://doi.org/10.21573/vol34n12018.82465>.

RAVICH, D. **Vida e Morte do grande sistema escolar americano**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SANTOS, C. de A. Educação Superior a Distância no Brasil: democratização da oferta ou expansão do mercado. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [S. l.], v. 34, n. 1, p. 167-188, 2018. DOI: 10.21573/vol34n12018.82470. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/82470>. Acesso em: 2 ago. 2022.

SOUSA, L. Harada; TEIXEIRA, Gabriel; GENTIL, Plínio. **Professores de faculdades privadas**: categoria em extinção? *Le Monde Diplomatique Brasil*. 2022. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/professores-de-faculdades-privadas-categoria-em-extincao/>. Acesso em 30 mai. 2022.

SOUZA, Jessé. **A radiografia do Golpe**: entenda como e por que você foi enganado. Rio de Janeiro: LeYa, 2016.

*Recebido em Janeiro de 2023
Aprovado em fevereiro de 2023
Publicado em Fevereiro de 2023*

JORNAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

ISSN 1981-1969

Volume 17

Seção Artigos e89538

10 de março de 2023



SOME RIGHTS RESERVED O Copyright é retido pelo/a autor/a (ou primeiro co-autor) que outorga o direito da primeira publicação ao **Jornal de Políticas Educacionais**. Mais informações da licença de Creative Commons encontram-se em <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0>. Qualquer outro uso deve ser aprovado em conjunto pelo/s autor/es e pelo periódico.

JORNAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS é uma publicação do Núcleo de Políticas Educacionais do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná – NuPE/UFPR, em consórcio com a Linha de Pesquisa em Políticas Educacionais do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFPR, que aceita colaboração, reservando-se o direito de publicar ou não o material espontaneamente enviado à redação. As colaborações devem ser enviadas ao NuPE/UFPR, conforme orientações contidas nas páginas do periódico na internet: <http://revistas.ufpr.br/jpe>.

INDEXAÇÃO:

BASE DE DADOS

Sumário.Org
Google Scholar
BASE
Dimensions
Miar

DIRETÓRIOS

Scielo Educ@
Diadorim
DOAJ
Erih Plus
Latindex
EZB
ROAD
Journal 4-free

ÍNDICES

Index Copernicus
Cite Factor

PORTAIS

LiVre
Capes
Science Open
World Wide Science

(Periódico integralmente disponível apenas em via eletrônica)

Jornal de Políticas Educacionais / Núcleo de Políticas Educacionais da Universidade Federal do Paraná – NuPE/UFPR – v.1, n. 1 (1º semestre de 2007) – Curitiba: NuPE/UFPR.

Volume 17, e89538– Fevereiro de 2023

ISSN 1981-1969

1. Educação – Periódicos. 2. Política Educacional – Periódicos. I. NuPE/UFPR

Comitê Editorial:

Elisângela Scaff (UFPR)

Daniela de Oliveira Pires (UFPR)

Conselho Editorial:

Adriana Aparecida Dragone Silveira (UFPR-Brasil), Ana Lorena de Oliveira Bruel (UFPR-Brasil), Andréa Barbosa Gouveia (UFPR - Brasil), Angela Maria Martins (FCC, Brasil), Angelo Ricardo de Souza (UFPR-Brasil), Antonia Almeida Silva (UEFS, Brasil), Cassia Alessandra Domiciano (UFPR-Brasil), Cesar Tello (Universidad Nacional Tres Febrero, Argentina), Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (UFPR-Brasil), Cristiane Machado (Unicamp- Brasil), Elton Luiz Nardi (UNOESC, Brasil), Fernanda Saforcada (Universidad de Buenos Aires – UBA - Argentina), Isaac Paxe (Instituto Superior de Ciências da Educação (ISCED- Luanda, Angola), Gabriela Schneider (UFPR-Brasil), Gladys Beatriz Barreyro (USP - Brasil), Gilda Cardoso Araújo (UFES - Brasil), Gustavo Enrique Fischman (Arizona State University - USA), Janete Maria Lins de Azevedo (UFPE, Brasil), Jefferson Mainardes (UEPG - Brasil), João Ferreira de Oliveira (UFG - Brasil), Jorge Alarcon Leiva (Universidad de Talca - Chile), Jorge Manuel Gorostiaga (UNSAM – Argentina), Juca Gil (UFRGS - Brasil), Luciana Rosa Marques (UFPE, Brasil), Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (UFPR-Brasil) Marcia Aparecida Jacomini (Unifesp-Brasil), Maria Dilnéia Espíndola Fernandes (UFMS, Brasil), Natalia Oliveira Woolley (UCLA, USA), Ney Cristina Monteiro de Oliveira (UFPA - Brasil), Nicolás Bentancur, (Universidad de la República de Uruguay), Nora Krawczyk (Unicamp- Brasil), Pedro Flores-Crespo (UAQ, México) Rodrigo da Silva Pereira (UFBA, Brasil), Robert Verhine (UFBA - Brasil), Rosana Cruz (UFPI - Brasil), Rubens Barbosa Camargo (USP - Brasil), Sebastián Donoso Díaz (Universidad de Talca - Chile), Theresa Adrião (UNICAMP - Brasil), Vera Maria Vidal Peroni (UFRGS - Brasil).

Créditos e Agradecimentos:

Revisão de Língua Portuguesa, Abstract e Resumen: Programa de apoio às publicações científicas periódicas da UFPR

Arte e diagramação: Tiago Tavares (tiagotav@gmail.com)

Jornal de Políticas Educacionais
Universidade Federal do Paraná
Setor de Educação
Núcleo de Políticas Educacionais – NuPE/UFPR
Avenida Sete de Setembro, 2645
2º andar, Sala 213
80.230-010 – Curitiba – PR – Brasil
jpe@ufpr.br
<http://revistas.ufpr.br/jpe>